



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano de Emancipação Político Administrativa

fls. 02/02

## PROJETO DE LEI Nº 098/2018

### INSTITUI O "PROGRAMA ADOTE UM TOTEM PET" NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
A24 2018	095 2018	01	<i>[Signature]</i>

**Art. 1º** Fica instituído no município o "Programa Adote um Totem Pet", que tem por finalidade celebrar parcerias com pessoas físicas ou jurídicas, para implantação, melhoria e conservação de pontos de "Totem Pet", visando disponibilizar gratuitamente à população saquinhos biodegradáveis para recolhimento de fezes dos animais.

**Parágrafo único.** As parcerias descritas no "caput" serão realizadas após autorização do Poder Executivo Municipal, através de termo de compromisso.

**Art. 2º** Para fins de publicidade concedida no "Programa Adote um Totem Pet" no município de Cubatão, fica vedada publicidades relacionadas à:

- I - cunho político;
- II - fumo e seus derivados;
- III - bebidas alcoólicas;
- IV - armas, munição e explosivos;
- V - jogos de azar;
- VI - revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes;
- VII - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou química, ainda que por utilização indevida.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de julho de 2018.

*[Signature]*  
**Antonio Vieira da Silva**  
**TONINHO VIEIRA**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:45	hs 20 de 07 de 18
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

*103 Inz*

## **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que as fezes de animais pelas avenidas, ruas, parques, praças e calçadas de nossa cidade é um problema que afeta todos os pedestres/frequentadores.

Contudo, algumas cidades do país, e recentemente a cidade de Santos, para deixar a cidade mais limpa, vêm adotando com sucesso o "Totem Pet", com o objetivo de disponibilizar gratuitamente à população saquinhos biodegradáveis para recolhimento de fezes de cachorros e gatos.

Desta forma os donos dos animais que por acaso esquecem de levar os sacos de casa podem recolher os dejetos utilizando o material disponibilizado gratuitamente pelas ruas da cidade.

Cada porta sacos tem um espaço publicitário que pode ser explorado por empresas ou instituições interessadas em associar suas marcas à iniciativa de ajudar na manutenção da limpeza das ruas, parques e calçadas, bem como parte dos "Totens Pet" espalhados pela cidade podem ser utilizados pelo Poder Executivo para publicidade de interesse público.

À vista disso, o presente projeto de Lei dispõe sobre a instituição do "Programa Adote um Totem Pet", com objetivo de implementar, conservar, recuperar e manter pontos de "Totem Pet" pela cidade de Cubatão, isso sem custo a municipalidade, uma vez que o ônus será de inteira responsabilidade da Empresa ou Instituição adotante.

Considerando o exposto, rogo ao Douto Plenário que aprove a presente propositura.

**Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de julho de 2018.**

**Antonio Vieira da Silva  
TONINHO VIEIRA  
Vereador PSDB**

